

**PORTARIA Nº 015/2020**

**DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

**Conceder, a pedido, licença ao Econ. Ariovaldo Menezes de Souza, do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 25 de setembro a 24 de dezembro de 2020.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, *ad referendum* ao Plenário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Conselheiro Titular Ariovaldo Menezes de Souza, registrada sob o nº 808, em 20 de março de 2020, em virtude da dificuldade em estar presente às reuniões às quartas-feiras, às 16h00, em razão de estar acompanhando a sua genitora que se encontra acamada em casa e com problemas de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Econ. Ariovaldo Menezes de Souza, a pedido, afastamento do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 25 de setembro a 24 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2020.

***Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS***  
***Presidente***